



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

---

LEI Nº 2.401 de 24 de Fevereiro de 2016.

DENOMINA DE RUA DR. ADALBERTO NOGUEIRA PESSOA A RUA PROJETADA 04, NA VILA JARDINEIRO, COMUNIDADE LOCALIZADA NA REGIÃO NORTE DESTE MUNICÍPIO E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Dr. Adalberto Nogueira Pessoa, a Rua Projetada , 04 localizada dentro de uma área de terra pertencente ao Instituto de Desenvolvimento Social da Paraíba-IDESP. A referida rua tem inicio à Avenida João José do Nascimento (João de Chicola), limita-se com as quadras 01, 02, 03, 04, 05 e 06, cruzando com as ruas projetadas; 01,02,e 03, até um terreno de propriedade da Senhora Jovita Alves e seu esposo, o Senhor João Bosco Alves, na VILA JARDINEIRO. A denominação é uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

**Art.2º**- As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 24 de Fevereiro de 2016.

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional